SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 18 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0021

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 105, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a composição do Conselho de Desenvolvimento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho de Desenvolvimento do Município, criado através da Lei Complementar n.º 037, de 14 de junho de 2005, fica constituído da seguinte conformidade:
I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
- André Franco Guerra, RG. 32.808.717-8 (Coordenador Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente).
- Josemar Alvarez – RG. 6.338.221.

II – Representante da Associação Comercial e Industrial (ACIT):
– Dimas Katsumata – RG. 10.918.789.
III – Representante da Associação dos Moradores de Bairros:
– Joel de Moraes – RG. 12.782.934.
IV – Representante dos Agricultores:
- Abel Francisco de Almeida – RG. 21.713.662.
V - Representantes da Câmara Municipal:
– Paulo Sérgio da Silva – RG. 23.335.717.
– Valdir Rodrigues – RG. 14.435.400.
Parágrafo único. A presidência do Conselho será exercida pelo titular da pasta da Coordenadoria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Artigo 2.º O mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento do Município é de 02 (dois) anos.

Artigo 3.º Os membros do Conselho de Desenvolvimento não perceberão qualquer remuneração, sendo suas atribuições consideradas de relevante serviço público.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 92, de 29 de julho de 2008.

P.M. de Taquarituba, 13 de agosto de 2010.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:AEE52EA8

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 106, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 059, de 3 de abril de 2007, e Lei Complementar n.º 94, de 10 de junho de 2009,

D E C R E T A:

Artigo 1.º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 94, de 10 de junho de 2009, será constituído dos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:
I – Representante da Coordenadoria Municipal da Educação:
Titular – Maria do Carmo Campos / Suely Aparecida Rodrigues Peramo.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Suplente – Ludney Rocha da Silva / Brenda Quagliato Diana.
II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:
Titulares – Adriana Cristina Barreto / Rosemeire Rodrigues Leite.
Suplentes – Celina Tegani Araújo / Edgar Pimenta dos Santos.
III – Representante dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular – Valdirene Aparecida Correa de Almeida Fonseca.
Suplente – Maria de Lourdes Almeida.
IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular – Jefferson Batista Fogaça.
Suplente – Lazara Solange Pereira Galvão.
V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titulares – Tânia Tereza da Cruz / Jaqueline Aparecida Gomes.
Suplentes – Silvia Fernandes Sales Pontes / Flavia Aparecida Silveira Savioli.
VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:
Titulares – Antonio Leite Batista Filho / Susana Ferreira.
Suplentes – José Antonio de Camargo / Benedita Isabel de Jesus Silva.
VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular – Silvia de Oliveira Vaz.
Suplente – Maria do Carmo Gomes.
VIII – Representante do Conselho Tutelar do Município:
Titular – Fabiana da Silva Oliveira
Suplente – Maria Inês de Souza Rodrigues.
IX – Representante do Poder Executivo:
Titular – Márcia Oliveira.
Suplente – Eduardo Gasperoni de Oliveira.

Artigo 2.º O Conselho do FUNDEB deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, respeitando as diretrizes da Lei Complementar n.º 059/2007, e Lei Complementar n.º 94, de 10 de junho de 2009, e submete-lo à homologação do Executivo Municipal.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 85, de 26 de junho de 2009.

P.M. de Taquarituba, 17 de agosto de 2010.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:DF381E71

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS 004/2010.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público que, em sessão pública datada de 17/08/2010, às 09:00 horas; Objeto: "Contratação de empresa do ramo de construção civil para as obras de uma unidade escolar, Escola Municipal – EMEI – Bairro Sta Rita de Cassia, cf solicitação da Coord. Mun. da Educação, oficio 142/2010 de 07/07/2010 e demais docs. do Dptº de Engenharia. Depois de analisadas as propostas de preços a Comissão declarou a Licitante Construtora C.W. Ltda., Taquarituba/SP, Vencedora com o Valor Global de R$1.086.784,45. Publique-se no D.O.E. abrindo-se o prazo de 05 dias de acordo com o Art.109, I, "b", para eventual recurso quanto ao julgamento das propostas. Fica aberto o processo para vistas aos interessados.

Taquarituba, 17 de agosto de 2010.

Comissão Permanente de Licitações.

RODRIGO AURÉLIO SIMÃO
(presidente)

Publicado por:
Rogério Leão Gabriel
Código Identificador:D3D01F78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS. CONTRATO LIC. 049/2010

Contratante: Prefeitura do Municipio de Taquarituba. **Contratada:** Construtora C. W. Ltda.
Processo 036/2010. Modalidade: **Tomada de Preços 005/2010**. Assinatura: 17/08/2010. Objeto: Execução das obras de construção de 04 salas de aula e fechamento lateral de uma quadra poliesportiva da Escola Mun. Prof. Virgínia Otília M. Moraes, pelo Regime de Empreitada por preço Global, cf projetos em anexo ao edital. Valor: R$283.959,08. Prazo de Execução: máximo de 150 dias, da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço. Proponentes: 04. Fichas: 49 e 73.

Taquarituba, 17 de agosto de 2010.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Rogério Leão Gabriel
Código Identificador:8868F3FD

